

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. Luiz Couto)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a censura aos órgãos de imprensa independente.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Direitos Humanos e Minorias para discutir a censura aos órgãos de imprensa independente.

Sugiro a presença dos seguintes convidados, dentre outros considerados pertinentes por esta comissão:

- Representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT;
- Representante do Coletivo Intervozes;
- Professor Marcelo Cama Proença Fernandes, Professor Doutor de Direito Constitucional do Instituto de Direito Público de Brasília- IDP.
- Representante da Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ.

JUSTIFICAÇÃO

Protegida formalmente nos ordenamentos jurídicos do mundo inteiro, a imprensa livre tem se revelado essencial para a manutenção e aperfeiçoamento da democracia e do acesso à informação universal, direito de todo cidadão e corolário mesmo do Estado de Direito. De fato, os pressupostos da liberdade de expressão e da

liberdade de imprensa estão gravados em nossa Constituição Federal como direitos fundamentais nos arts. 5º, IV e IX e no art. 220.

Não obstante essa proteção formal à imprensa e às atividades que lhe são afetas e complementares, há sinais preocupantes de ações cujo risco à livre atividade da imprensa não pode ser ignorado. Tais sinais se manifestam, por exemplo, na chamada violência interna das próprias redações, no aumento substancial de episódios de violência contra jornalistas, em agressões físicas e verbais, ameaças, intimidações, impedimentos ao trabalho, entre outras.

Outra forma de obstaculizar a atividade da imprensa, menos visível, mas não menos relevante, é a interferência indevida causada pelo Estado, especialmente por meio do Poder Judiciário. Nessa seara, destaca-se o recente caso do jornal *Gazeta do Povo* e de seus jornalistas, que tiveram a ousadia de publicar reportagens acerca das manobras utilizadas por membros da magistratura do Paraná com o intuito de obter vencimentos acima do teto constitucional, e que, por isso, sofreram retaliações na forma de processos de autoria de juízes que, embora com teor semelhante, foram ajuizados em jurisdições as mais distintas, de modo a onerar e dificultar o direito de defesa.

A realização da presente audiência pública, tem nesse contexto, o objetivo de avaliar a envergadura e nuances das mais variadas formas de violência e censura que atingem a imprensa e suas atividades, bem como discutir as propostas e soluções que poderiam ser adotadas para minimizar o atual estado de coisas.

Nesse sentido, entendemos ser importante a realização da audiência pública ora pleiteada, motivo pelo qual buscamos o apoio dos nobres pares desta comissão para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2016.

LUIZ COUTO
Deputado Federal PT/PB

